

Solicitação de Alteração na Lei de Zoneamento 623 de 9 de Outubro de 2019

Os abaixo assinados, munícipes de São Francisco Xavier, vem respeitosamente solicitar a alteração do artigo 136 da lei de zoneamento, conforme segue:

Redação atual:

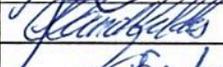
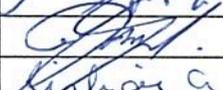
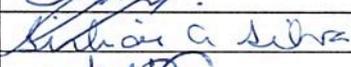
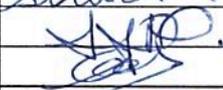
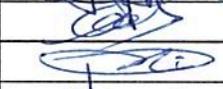
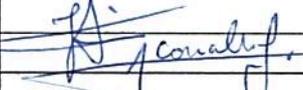
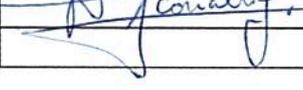
Art. 136. Para implantação de qualquer atividade na Zona Rural o imóvel deverá ter frente para via pública oficial de circulação de veículos e pedestres ou comprovar acesso regular através de servidão de passagem devidamente registrada no cartório de imóveis competente.

Redação proposta:

Art. 136. Para implantação de qualquer atividade na Zona Rural o imóvel deverá ter frente para via pública oficial de circulação de veículos e pedestres ou comprovar acesso regular através de servidão de passagem devidamente registrada no cartório de imóveis competente, **ou ainda através de instrumento particular firmado entre os confrontantes e vizinhos onerados e/ou beneficiados pela servidão**

Justificativa;

Os imóveis rurais, em sua maioria, possuem registro precário muitas vezes tendo como único documento de propriedade ou posse Contratos Particulares de Compra e Venda ou de Cessão de direitos, prescindindo de Registro ou ainda de processo de usucapião, para posterior registro em cartório de imóveis. Isto não é previsto no texto atual da lei, que inviabiliza os processos de obtenção das licenças para implementação de qualquer atividade, até mesmo o Alvará de Construção, onerando de forma significativa não só a parte interessada na obtenção de tal licença, como também todos os vizinhos confrontantes, caso seja necessário promover qualquer alteração de registro sendo que muitas destas exigências estão em desacordo com as exigências do INCRA

Caio MARCELO QUEIROZ FERREIRA	Rf 4.741.851-2	
Cláudio Roberto da Costa	26.12.683.751 85707	
Fabiano Lima	30921165-7	
JACKSON S. DA SILVA	54.554.346-2	
Sirlene	43.038.394-35	
Saulo Pereira	RNE W028630-6	
EARLY CALDEIRO	422808-	
Paulo Silva	7.387.400	
José Carlos Pereira	22.224.534-4	
Anderson Salmirinho	80.540.795-5	

Recebido em 11/12/2019, Raina Bonã Lira